



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.04.24.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para execução dos serviços de drenagem de água pluviais no Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: FRANCISCO L. RIPARDO ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.565,82 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

Miraima (CE), 26 de Abril de 2019.

  
João Elder Braga Lima  
**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**